



**INDICAÇÃO 016/2017**

**Assunto – Transporte Coletivo.**

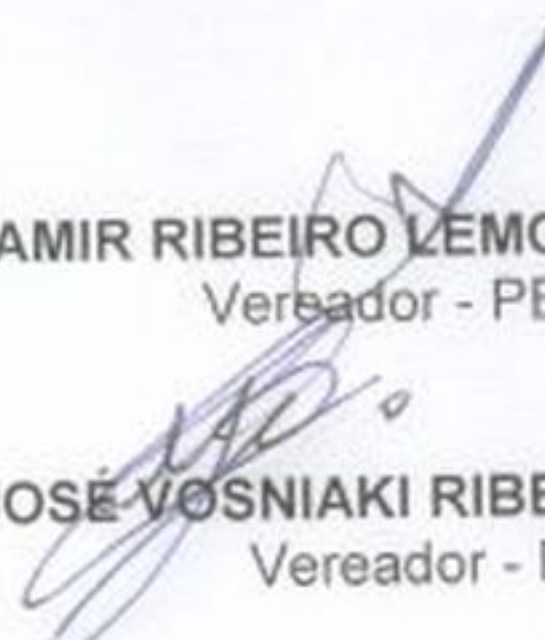
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja implantada uma linha de transporte coletivo nas localidades de Cachoeira do Knopk, Cachoeira do Ipanema, Campestre e Turvo, para que estas pessoas possam deslocar-se até o Centro do Município.

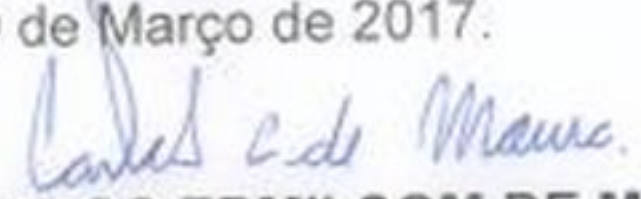
**Justificativa**


Identificamos a falta de um transporte coletivo nas localidades de Cachoeira dos Knopik, Cachoeira do Ipanema, Campestre e Turvo. Assim sendo, esta população necessita vir ao Centro do Município para exames médicos, realizar compras em farmácias, lojas, agropecuárias, realizar serviços financeiros e, muitas vezes, não possuem meio de transporte ou não podem dirigir.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes, no sentido de implantar, ao menos uma vez por semana, um ônibus/micro para atender esta demanda.


Quitandinha, 09 de Março de 2017.

  
**AMIR RIBEIRO LEMOS - autor**  
Vereador - PEN

  
**CARLOS EDMILSON DE MOURA**  
Vereador – PSC

  
**JOSE VOSNIAKI RIBEIRO**  
Vereador - PP

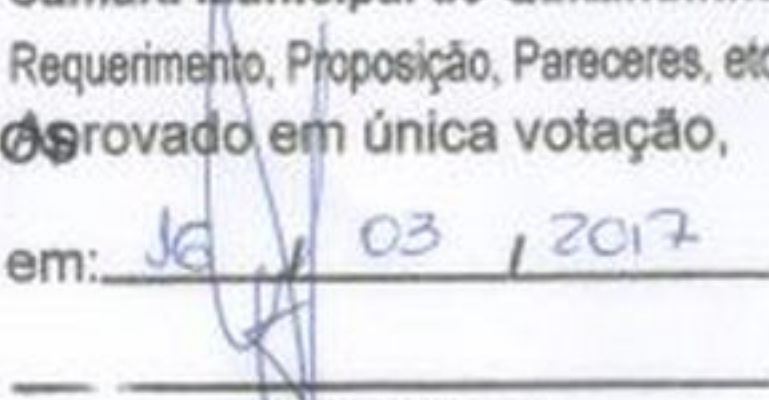
**MARCELO RICARDO LECHINOSKI**  
Vereador – PR

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Vereador - PP

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,  
em: 16 / 03 / 2017

OBS:

Por sugestão e autorização do autor Amir Lemos, foi aceito que também incluam-se as localidades de Reis e Rio do Poço, a pedido do vereador Amilton.

  
Presidente